

Regulamento da Campanha

Contratos de Manutenção e Desconto em Combustível de Aquecimento

1. Objeto da Campanha

A Bongás Energias, SA, com sede na Avenida Europa N.º 437, 3800-228 Aveiro, pessoa coletiva nº 500323879, apresenta o regulamento de participação na campanha relacionada com os contratos de manutenção, conforme a seguir descrito.

A presente campanha é válida para clientes que consomem combustível a granel, nomeadamente gasóleo rodoviário, agrícola e de aquecimento. Para além disso, deverão possuir um ou mais equipamentos de produção e armazenamento de energia, designadamente de aquecimento de águas sanitárias (caldeiras, esquentadores ou bombas de calor), climatização e energias renováveis (painéis fotovoltaicos ou termossifão), entre 13 e 30 de abril de 2020.

2. Mecânica e condições da campanha

- A. Durante a vigência da campanha, os clientes que ainda não tenham subscrito o contrato de manutenção Bongás Energias, poderão fazê-lo, usufruindo de um desconto imediato de 15% e de 0,005€/L em gasóleo de aquecimento.
- B. Para o seu benefício pressupõem-se a existência, não só de equipamento de produção e armazenamento de energia, mas também de aparelhos de queima de uso doméstico, comercial e industrial como aquecimento central, de piscinas, estufas, entre outros.
- C. O contrato de manutenção traduz-se num serviço de apoio técnico especializado, multimarca, aos seguintes equipamentos: esquentadores, caldeiras, termoacumuladores, ar condicionado, bombas de calor e painéis solares.
- D. Na subscrição da campanha será concedido um desconto de 15%, pelo prazo de um ano, automaticamente renovável ao preço de tabela. Caso o cliente não pretenda a renovação do contrato terá que o fazer presencialmente, numa das lojas Bongás Energias, ou por escrito para assistenciatecnica@bongasenergias.pt, no período de 60 dias anterior à atualização das condições contratuais.
- E. A adesão ao contrato de manutenção Bongás Energias inclui os seguintes serviços:
 - Uma verificação anual programada;
 - Oferta de mão-de-obra e deslocação em 2 assistências curativas anuais;
 - Desconto de 10% em todas as peças.
- F. Para além do desconto imediato no contrato de manutenção será atribuído um desconto de 0,005€/L na compra de gasóleo de aquecimento, até dia 31 de dezembro de 2020.

- G. O desconto de 15% é aplicado sobre os preços base dos contratos de manutenção, para os seus equipamentos:

Equipamento	Preço Base	Preço de campanha
Esquentador a gás	59,90€	50,92€
Caldeira a gasóleo	99,90€	84,92€
Caldeira a gasóleo + outro equipamento (gás, pellets ou painel solar)	125€	106,25€
Caldeira a gás	79,90€	67,92€
Esquentador a gás + Ar condicionado*	159,80€	125€
Caldeira a pellets	99,90€	84,92€
Bomba de calor	99,90€	84,92€
Ar condicionado*	99,90€	84,92€
Painel solar	99,90€	84,92€

*Este valor abrange no máximo 3 máquinas interiores e 3 exteriores.

- H. Dada a atual situação, provocada pelo vírus Covid-19, que obriga ao isolamento e distanciamento social, o cliente poderá beneficiar da presente campanha realizando unicamente a subscrição do serviço por via online, através do preenchimento do respectivo formulário e da autorização de débito direto, ou por gravação de chamada telefónica. O débito do contrato de manutenção só será efetuado a 1 de junho de 2020, data a partir da qual será agendada, oportunamente, a verificação anual programada.
- I. No momento de adesão o desconto de 0,005€/L em gasóleo de aquecimento fica imediatamente ativo, até dia 31 de dezembro de 2020.
- J. O desconto no serviço de apoio ao cliente e em combustível não são acumulados com outras campanhas em vigor.

3. Considerações gerais

1. A Bongás Energias reserva-se no direito de, em qualquer momento, modificar as condições da presente campanha, sempre que ocorra causa justificada, comprometendo-se a comunicar com a antecedência necessária as alterações efetuadas ao regulamento, condições ou a eventual anulação do mesmo.
2. Os clientes não poderão renunciar a uma eventual utilização dos dados pessoais para fins estatísticos, salvo se abdicarem da participação na campanha.

4. Proteção de dados

O cliente ao participar nesta campanha está a autorizar expressamente a Bongás Energias ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas da campanha. Os dados pessoais serão tratados com integral respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados e nos termos da Política de Privacidade (disponível em www.bongasenergias.pt), garantindo à Bongás Energias a segurança e confidencialidade do tratamento, bem como a possibilidade de acesso, retificação

e cancelamento dos dados fornecidos. Os Clientes podem exercer perante a Bongás Energias os direitos de acesso, retificação, supressão, cancelamento, limitação do tratamento dos seus dados pessoais, oposição, portabilidade e opor-se a decisões individuais automatizadas. Os Clientes poderão ainda revogar o consentimento prestado caso o tenham concedido para qualquer finalidade específica. Para exercer os descritos direitos o cliente deverá identificar-se mediante a apresentação de qualquer documento válido, através de correio eletrónico para combustivel@bongasenergias.pt ou por correio postal para Bongás Energias, SA, com sede na Avenida Europa N.º 437, 3800-228 Aveiro. O Cliente poderá dirigir qualquer tipo de reclamação em matéria de proteção de dados pessoais à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

5. Disponibilização do Regulamento

A participação na campanha implica a aceitação integral do presente regulamento, disponível em bongasenergias.pt

Aveiro, 13 de abril de 2020.